



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3750 Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
01/07/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 5217/2025 de 01/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA A GABINETE	
02.001.04.122.0004.2.004.	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO	
13 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
28 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	800,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
175 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:		265.800,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA A GABINETE	
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
6 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	673,62
7 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.529,98



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3750

Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
01/07/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
03.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
17 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
18 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601,07
20 - 3.3.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.803,22
21 - 3.3.90.92.00.00	01001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
22 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	724,49
23 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	601,07
24 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601,07
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
30 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.404,29
31 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120,21
32 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
35 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	120,21
36 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.078,46
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.013.	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA.	
40 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
41 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.237,54
42 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.070,00
43 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210,00
03.003.04.122.0004.2.014.	MANUTENÇÃO DO DETRAN/PR - LOCAL	
46 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
49 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120,21
50 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
03.003.04.122.0004.2.015.	SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	
53 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	3.210,00
54 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	535,00
55 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605,00
56 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS	
60 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.202,14
62 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.402,55
64 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	4,29
03.003.04.122.0004.2.102.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO INCRA	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3750

Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
01/07/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

68 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	1.070,00
69 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	70,00
70 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70,00
71 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
03.004.04.122.0004.2.103.	DIVISÃO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO	
74 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	1.070,00
75 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.605,00
76 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.605,00
77 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.005.04.121.0003.2.011.	PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO	
81 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	600,00
84 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.803,22
03.005.06.181.0006.2.134.	SEGURANÇA MONITORADA	
85 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.140,00
86 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350,00
87 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.490,00
88 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.560,00
03.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.04.122.0004.2.066.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
91 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.685,25
92 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112,35
93 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.247,00
94 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.617,50
95 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.370,50
03.006.22.661.0028.2.130.	ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
96 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	16.050,00
97 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.214,23
98 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.100,00
99 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
03.006.23.691.0004.2.067.	MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS DA COMUNIDADE	
102 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.247,00
103 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601,07
104 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.247,00
105 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	112,35
106 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.685,25
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.123.0005.2.020.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
111 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.070,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3750

Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
01/07/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

112 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.070,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.002.04.123.0005.2.021.	SERVIÇOS DA TESOUREARIA	
118 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	535,00
122 - 3.3.90.92.00.00	01001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
124 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	535,00
125 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.070,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.003.04.122.0004.2.022.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS	
128 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
130 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601,07
133 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.760,73
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	
04.004.04.123.0005.2.009.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
134 - 4.4.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	493,35
04.004.04.123.0005.2.023.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO	
141 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601,07
144 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	101,07
145 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108,55
04.004.28.843.0005.0.001.	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E PRINCIPAL DE FINANCIAMENTOS	
146 - 3.2.90.21.00.00	01001 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	900,00
147 - 4.6.90.71.00.00	01001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	710,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
08.001.26.122.0004.2.049.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO.	
494 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.350,00
497 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.177,00
498 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	267,50
500 - 3.3.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	32,18
501 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	867,22
502 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	535,00
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.453.0027.2.110.	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
505 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.605,00
506 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214,00
507 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.070,00
508 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.070,00
08.002.26.453.0027.2.128.	TRANSPORTE MUNICIPAL	
509 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550,00
510 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150,56
08.002.26.782.0027.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3750

Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
01/07/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

520 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
527 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.617,16
528 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.202,14
08.002.26.782.0027.2.109.	DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS	
532 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
535 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.202,14
08.002.26.782.0027.2.129.	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
539 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	53,62
540 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.638,61
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.20.122.0004.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
547 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.202,14
548 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120,21
551 - 3.3.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.404,29
553 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	120,21
554 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.064,82
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
09.002.27.695.0022.2.121.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	
557 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.404,29
558 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.404,29
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
09.003.20.608.0030.2.068.	INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUCA	
561 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.709,64
Total Redução:		265.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 01 de julho de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3750

Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná – CNPJ 95.680.831/0001-68
Av. Juscelino Kubitscheck 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000
Fone/Fax (43) 3473-1238

Decreto nº 5219, Lidianópolis, 04 de julho de 2025.

NOMEAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ E REVOGA O DECRETO Nº 5148 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.211/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e reconduzidos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com a Lei Municipal de Assistência Social nº 1.211/2022, conforme abaixo se descreve:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Liliane Wielewski Pobbe Mainardes

Suplente: Natali Frazão Pereira Proença

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Andreia Terezinha Dos Santos Pires

Suplente: Tania Cristina Paulino

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Vera Lucia Lopes Santos

Suplente: Wanderleia De Oliveira Semeghini

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3750

Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná – CNPJ 95.680.831/0001-68

Av. Juscelino Kubitschek 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000

Fone/Fax (43) 3473-1238

Titular: Luzia Iraceli Graneiro Campos

Suplente: Matheus Henrique Kozluk dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Fernanda Lea Trovani Gonçalves

Suplente: Lucas Schainhuk

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

Titular: Karoliny Alves Braghetto

Suplente: Alex Cezar da Silva

REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Mirian Silva Santana Lopes

Suplente: Beatriz Aparecida de Oliveira Brentan

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ludimila Aparecida Martins Bueno

Suplente: Daniela silva ribeiro

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS:

Titular: Tereza Moraes Domiciano

Suplente: Creuza Gomes da Silva Andrade

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS:

Titular: Luiza Lourenço Guimarães

Suplente: Maria Cleuza de Oliveira Perazza

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS:

Titular: Sirley Vieira da Silva



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3750

Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná – CNPJ 95.680.831/0001-68

Av. Juscelino Kubitschek 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.862-000

Fone/Fax (43) 3473-1238

Suplente: Francelisa Souza

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS:

Titular: Magda Malaquias

Suplente: Maria de Lourdes Meneguel

Art. 2º - Os membros acima irão compor o CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros reconduzidos e nomeados pelo Prefeito, não serão remunerados para o desempenho de suas atribuições enquanto conselheiros e terão mandato até 26 de junho de 2027 podendo ser reconduzidos para mais 2 anos.

Art. 3º - O Presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3750

Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 36.445.524/0001-33

OBJETO: Execução da obra para construção de uma sala de aula no CMEI Pingo de Gente, Município de Lidianópolis, sendo área de sala de aula de 48,17 m² e passarela de 19,15 m², totalizando uma área de 67,32 m², conforme projeto e memorial, com fornecimento de material e mão de obra.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 03 de julho de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3750

Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CLÉCIO VERENKA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **CLÉCIO VERENKA – POSTO DE COMBUSTÍVEL**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodo. R N S Aparecida PRT 466 – Km 171 - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.144.600/0001-22, neste ato representada por seu representante legal, senhor Clécio Verenka, inscrito no CPF/MF, sob nº 056.205.859-13, residente e domiciliado na cidade de Curitiba /Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastra de Reserva nº. 080/2024, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2024** até o dia **04 de julho de 2026**”.

II – O valor global atual da Ata de Registro de Preços que é de R\$ 744.900,00 (Setecentos e quarenta quatro mil e novecentos reais), com a realização do I Aditivo, que é de R\$ 780.431,73 (Setecentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta um reais e setenta e três centavos), o valor global passa a ser R\$ 1.525.371,73 (Um milhão

2 U



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3750

Lidianópolis, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

quinhentos e vinte cinco mil, trezentos e setenta e um reais e setenta três centavos).

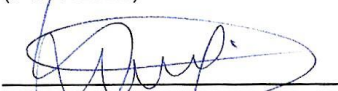
III – Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 080/2024, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 5,20%.

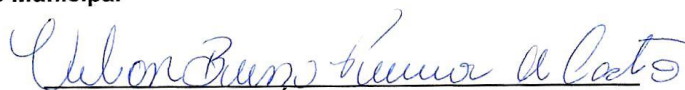
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos Quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (04/06/2025).


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal


CLÉCIO VERENKA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1. Nome: Diego F. R. Tomaz
Matricula: 200725


2. Nome: Marcelo R. P. Moreira
Matricula: 200877